



## **INDICAÇÃO Nº 924 / 2020**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicita, reiteradamente, ao setor responsável da Administração Pública, em caráter de urgência, o estudo da viabilidade das instalações de redutores de velocidade na Avenida Camilo de Barros Laraia, em toda a sua extensão, Avenida Lalá Beraldo e na Rua José Alvarenga, ao lado da quadra de futebol de área, na Praça do Migrante, no bairro Cidade Jardim.

### **JUSTIFICATIVA**

Na referida Avenida, há uma quadra de futebol utilizada por crianças, adolescentes e adultos, essa não possui nenhum tipo de proteção em seu entorno, logo, quando a bola cai fora de suas imediações impõe riscos a segurança dos mesmos ali presentes em deslocar até a rua.

Vale ressaltar, o fluxo intenso de veículos que circulam pelas avenidas, assim, demandando a construção de redutores de velocidade e a instalação de placas indicativas que garantam o trânsito seguro dos motoristas no local.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.

Dionísio Pereira  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 30 de junho de 2020